

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

#### PALÁCIO DA LIBERDADE

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 462/2022**

Institui o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareienses.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1479
Data: 21/10/2022
Página nº: 137

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam instituídos na Câmara Municipal de Jacareí o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareienses, a ser realizada em Sessão Ordinária do Legislativo no dia em que se comemora o "Dia do Artista Jacareiense" (Lei nº 5.592, de 16 de agosto de 2011), durante a Semana José Maria de Abreu, em novembro.

§ 1º A solenidade será realizada sempre a cada dois anos - segundo ano do 1º biênio e segundo ano do 2º biênio da Legislatura.

§ 2º Poderão ser homenageados com o "Prêmio GUARAHNA RAMOS" pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, tenham se destacado nas várias formas de expressões artísticas, sejam elas no campo das artes visuais, das artes literárias, das artes performáticas, entre outras existentes.

Art. 2º Para a sessão solene a que se refere o *caput* do artigo 1º, cada vereador poderá indicar, mediante a apresentação de breve justificativa, um profissional da área para ser homenageado.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, Prêmios de mérito em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, intitulados "Prêmio GUARAHNA RAMOS".

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.



sua publicação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 462/2022 - FIs. 02

Art. 5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

Câmara Municipal de Jacarei, 19 de outubro de 2022.

Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores) Presidente

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Autoria do substitutivo: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.